



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 06.191.001/0001-47

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE- PAS 2026

IDENTIFICAÇÃO

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

UF:MA

MUNICÍPIO:SANTA LUZIA

ÁREA:6.133,42 KM²

POPULAÇÃO:59.037 HAB

DENSIDADE POPULACIONAL:10 HAB/KM²

REGIÃO DE SAÚDE:SANTA INÊS

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME DO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA

NÚMERO CNES: 6507948

CNPJ DA MANTENEDORA:06191001000147

ENDEREÇO:RUA DA MANGUEIRA S/N

EMAIL: SEMUS.SANTALUZIA.SAUDE@OUTLOOK.COM

INFORMAÇÕES DA GESTÃO

PREFEITO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE: HERIK JAMES SILVA RAMOS

INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

REGIÃO DE SAÚDE: SANTA INÊS

| MUNICÍPIO | ÁREA (KM ²) | POPULAÇÃO (HAB) | DENSIDADE |
|-------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ALTO ALEGRE DO PINDARÉ | 1932.317 | 26411 | 13,67 |
| BELA VISTA DO MARANHÃO | 252.524 | 12073 | 47,81 |
| BOM JARDIM | 6590.475 | 34035 | 5,16 |
| GOVERNADOR NEWTON BELLO | 1160.866 | 10981 | 9,46 |
| IGARAPÉ DO MEIO | 392.847 | 14350 | 36,53 |
| MONÇÃO | 1345.041 | 28606 | 21,27 |
| PINDARÉ-MIRIM | 238.542 | 32521 | 136,33 |
| PIO XII | 817.346 | 22369 | 27,37 |
| SANTA INÊS | 407.681 | 88167 | 216,26 |
| SANTA LUZIA | 6133.424 | 59037 | 9,63 |
| SATUBINHA | 605.838 | 8880 | 14,66 |
| SÃO JOÃO DO CARÚ | 615.749 | 12421 | 20,17 |
| TUFILÂNDIA | 276.924 | 5633 | 20,34 |

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Santa Luzia – MA configura-se como instrumento de planejamento operacional do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com os dispositivos legais vigentes, notadamente a Lei Complementar nº 141/2012, bem como as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). A PAS tem por finalidade explicitar, para o exercício anual, o conjunto de ações, metas e indicadores que orientarão a atuação da gestão municipal no âmbito da saúde pública.

Este documento sistematiza as iniciativas a serem desenvolvidas pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a análise situacional do território, o perfil epidemiológico da população e a capacidade instalada da rede de serviços. Nesse contexto, a PAS estrutura-se a partir das diretrizes estratégicas do PMS, desdobrando-as em objetivos específicos, metas quantitativas e qualitativas, bem como em ações programáticas, com vistas à promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

A elaboração da Programação Anual de Saúde fundamenta-se em metodologia de planejamento ascendente e integrado, incorporando contribuições das diversas áreas da gestão, das equipes de saúde e das instâncias de participação e controle social, em especial o Conselho Municipal de Saúde. Tal processo visa assegurar a aderência das ações às necessidades de saúde da população, bem como a observância dos princípios e diretrizes do SUS, quais sejam: universalidade de acesso, integralidade da atenção, equidade, descentralização, regionalização e participação social.

No que se refere à organização das ações, a PAS contempla a estruturação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado e coordenadora do acesso aos demais níveis de atenção. Ademais, incorpora estratégias voltadas ao aprimoramento da Vigilância em Saúde, incluindo vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador, visando ao monitoramento, controle e redução de riscos e agravos à saúde da população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

A Programação Anual de Saúde também estabelece mecanismos de monitoramento e avaliação, por meio da definição de indicadores de desempenho, metas pactuadas e instrumentos de acompanhamento sistemático, em consonância com as normativas do Ministério da Saúde. Esses mecanismos possibilitam a análise periódica dos resultados alcançados, subsidiando a tomada de decisão e a reorientação das ações, quando necessário, com vistas ao aumento da efetividade, eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Ressalta-se, ainda, que a execução da PAS está intrinsecamente vinculada à adequada alocação e utilização dos recursos financeiros, humanos e materiais disponíveis, observando os princípios da legalidade, economicidade, transparência e responsabilidade fiscal. A integração entre planejamento e orçamento constitui elemento essencial para a viabilização das ações propostas e para o cumprimento das metas estabelecidas.

Adicionalmente, a PAS incorpora a perspectiva da intersectorialidade, reconhecendo a influência dos determinantes sociais da saúde e a necessidade de articulação com outras políticas públicas, tais como educação, assistência social, saneamento básico e meio ambiente, como estratégia para a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população.

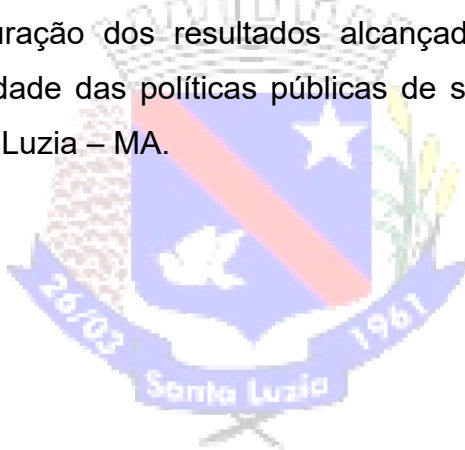
A Programação Anual de Saúde de Santa Luzia – MA consolida-se como instrumento estratégico de gestão, orientando a implementação das políticas de saúde no âmbito municipal e contribuindo para o fortalecimento do SUS. Sua efetivação requer o comprometimento contínuo dos gestores, trabalhadores e da sociedade civil, no sentido de garantir a ampliação do acesso, a qualificação da atenção e a melhoria dos indicadores de saúde da população.

OBJETIVO GERAL

Consolidar, no âmbito do município de Santa Luzia – MA, um modelo de gestão em saúde orientado por resultados, por meio da execução sistematizada da Programação Anual de Saúde (PAS), assegurando a conformidade com o arcabouço normativo do Sistema Único de Saúde (SUS) e a integração entre planejamento, financiamento e avaliação das ações e serviços de saúde.

O objetivo também contempla o fortalecimento da capacidade institucional da gestão municipal, mediante a adoção de práticas de planejamento ascendente, organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS) como eixo estruturante do sistema, garantindo

Pretende-se instituir um processo contínuo de monitoramento e avaliação, baseado em indicadores e evidências, que permita a mensuração dos resultados alcançados, a reorientação das estratégias adotadas, garantindo maior efetividade das políticas públicas de saúde e o fortalecimento do controle social no âmbito do SUS em Santa Luzia – MA.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ❖ Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) como porta de entrada preferencial do sistema e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS), ampliando o acesso, a cobertura e a resolutividade das ações.
- ❖ Qualificar as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, com ênfase nas principais demandas epidemiológicas identificadas no município.
- ❖ Ampliar e aprimorar as ações de Vigilância em Saúde, incluindo vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador, com foco na redução de riscos e agravos à saúde.
- ❖ Garantir o acesso oportuno e equânime aos serviços de média e alta complexidade, por meio do fortalecimento da rede assistencial e da regulação do acesso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

- ❖ Promover a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados, por meio da educação permanente dos profissionais e da implementação de protocolos e linhas de cuidado.
- ❖ Fortalecer a gestão do SUS no âmbito municipal, com ênfase no planejamento, monitoramento, avaliação e transparência das ações e dos recursos aplicados.
- ❖ Assegurar a participação do controle social, por meio do fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e da realização de instâncias participativas.
- ❖ Aprimorar a gestão do trabalho e da educação na saúde, promovendo a valorização dos profissionais e a qualificação das equipes.
- ❖ Otimizar a aplicação dos recursos financeiros, garantindo eficiência, eficácia e conformidade com a legislação vigente.
- ❖ Promover a articulação intersetorial, considerando os determinantes sociais da saúde, em parceria com outras políticas públicas, como educação, assistência social, saneamento e meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2026

DIRETRIZ Nº 1 - Assegurar o acesso universal e equitativo da população a serviços e ações de saúde que sejam resolutivos, humanizados e inclusivos com o fortalecimento da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, e com a garantia da assistência farmacêutica a insumos estratégicos essenciais no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde no município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Ampliar a implementação de ações de promoção da saúde nas unidades básicas, com foco em hábitos de vida saudáveis, prevenção de agravos e cuidado integral | UBS com ações do Crescer Saudável e Proteja implantadas | 0 | 2025 | Percentual | 50 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas e ações em todas as UBS. | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Garantir a manutenção plena, contínua e resolutiva dos serviços da Atenção Primária à Saúde em todas as unidades do município | Serviços da APS em funcionamento | 100 | 2025 | Número | 100 | 100 | Número |
| Ação Nº 1 - Implementar protocolos assistenciais conforme a Política Nacional de Atenção Básica | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitações periódicas para profissionais da APS; | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Fortalecer a atuação das equipes multiprofissionais (eMulti), promovendo integração do cuidado e apoio matricial no território | Nº de equipes implantadas | 2 | 2025 | Número | 0 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Desenvolver atividades sistemáticas de apoio matricial, incluindo reuniões de caso, atendimentos compartilhados e educação | | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | | | | | | | |
|---|---|---|----|------|------------|----|-----|------------|
| permanente, visando integrar o cuidado e ampliar a resolutividade da APS, conforme a Política Nacional de Atenção Básica. | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Qualificar o registro das informações em saúde e a continuidade do cuidado por meio da ampliação do uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas UBS | UBS com PEC em funcionamento | 30 | 2025 | Percentual | 90 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais das UBS para uso adequado do PEC | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir infraestrutura (internet, computadores e equipamentos) | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar a utilização e a qualidade dos registros no sistema | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Ampliar e qualificar o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, fortalecendo o vínculo entre usuários e equipes da Atenção Primária à Saúde | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF | 78 | 2025 | Percentual | 0 | 90 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das famílias não acompanhadas | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualizar cadastros e registros no sistema de informação | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Fortalecer a articulação intersetorial entre saúde e educação por meio da ampliação progressiva das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo integração entre políticas públicas | Escolas com ações estratégicas do PSE | 70 | 2025 | Percentual | 75 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde no ambiente escolar | | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| 1.1.7 | Assegurar a realização contínua de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde em todas as escolas pactuadas, garantindo cuidado integral a crianças e adolescentes | Escolas com ações prioritárias executadas | 75 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações coletivas de promoção da saúde e prevenção de agravos conforme temáticas prioritárias do PSE | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar ações de vigilância em saúde (nutricional, saúde bucal, auditiva, ocular e violências) | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Adequação da Rede Física, Infraestrutura e Ambiência, com vistas em um ambiente seguro. | | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Promover a adequação contínua da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde, garantindo ambientes seguros e funcionais | UBS com estrutura adequada | 100 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Executar manutenção preventiva e corretiva predial (elétrica, hidráulica, sanitária e estrutural) | | | | | | | | |
| 1.2.2 | Expandir a rede física da APS por meio da construção de novas Unidades Básicas de Saúde, conforme necessidade territorial | Nº de UBS construídas | 0 | 2025 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Captar recursos financeiros junto às esferas estadual e federal; | | | | | | | | |
| 1.2.3 | Assegurar investimentos permanentes em equipamentos, mobiliários e insumos necessários ao funcionamento adequado das UBS | UBS com infraestrutura adequada | 40 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Pleitear recursos estaduais e federais para aquisição conforme a necessidade. | | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | | | | | | | |
|-------|--|-------------------------------|----|------|------------|-----|-----|------------|
| 1.2.4 | Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das unidades de saúde, assegurando continuidade dos serviços | UBS com equipamentos mantidos | 25 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|--|-------------------------------|----|------|------------|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 - Estabelecer fluxos para manutenção corretiva com resposta em tempo oportuno

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|----|------|------------|-----|-----|------------|
| 1.2.5 | Garantia de reposição insumos para as UBS | Percentual de UBS com reposição continua. | 95 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|---|---|----|------|------------|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 - Realizar programação e previsão de consumo de insumos com base em séries históricas e perfil assistencial

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|----|------|------------|-----|-----|------------|
| 1.2.6 | Garantir distribuição de medicamentos de uso contínuo nas unidades básicas de saúde | Percentual de UBS com disponibilidade ininterrupta de medicamentos de uso contínuo. | 95 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|---|---|----|------|------------|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 - Realizar levantamento trimestral de pacientes em uso contínuo nas UBS

Ação Nº 2 - Garantir abastecimento regular de medicamentos essenciais nas UBS

| | | | | | | | | |
|-------|--|--------------------------------------|-----|------|------------|-----|-----|------------|
| 1.2.7 | Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para a atenção primária através de propostas de Investimentos, conforme disponibilidade de cadastro | Percentual de propostas cadastradas. | 100 | 2024 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|--|--------------------------------------|-----|------|------------|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 - Submeter propostas de investimento aos programas do Ministério da Saúde

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e ampliar a rede de atenção à saúde bucal, promovendo ações preventivas, educativas e curativas em todos os ciclos de vida.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | | | | | | | |
|-------|---|--------------------------|----|------|------------|----|-----|------------|
| 1.3.1 | Ampliar progressivamente a cobertura populacional das equipes de saúde bucal, garantindo maior acesso da população aos serviços odontológicos | Cobertura de saúde bucal | 77 | 2025 | Percentual | 80 | 100 | Percentual |
|-------|---|--------------------------|----|------|------------|----|-----|------------|

Ação Nº 1 - Implantar novas equipes de saúde bucal na Atenção Primária

| | | | | | | | | |
|-------|---|---------------------|----|------|------------|----|----|------------|
| 1.3.2 | Qualificar o cuidado odontológico às gestantes, ampliando o acesso ao atendimento durante o pré-natal | Gestantes atendidas | 60 | 2025 | Percentual | 65 | 80 | Percentual |
|-------|---|---------------------|----|------|------------|----|----|------------|

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para atendimento em saúde bucal

Ação Nº 2 - Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal nas UBS

| | | | | | | | | |
|-------|--|-----------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 1.3.3 | Garantir o funcionamento contínuo do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) | LRPD em funcionamento | 1 | 2025 | Número | 1 | 1 | Número |
|-------|--|-----------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Organizar fluxo de solicitação, produção e entrega de próteses

| | | | | | | | | |
|-------|---|---------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 1.3.4 | Fazer aquisição de mais Unidade Odontológica Móvel para ampliação do acesso em áreas de difícil alcance | Nº de unidades adquiridas | 0 | 2025 | Número | 0 | 1 | Número |
|-------|---|---------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Cadastrar proposta nos sistemas do Ministério da Saúde conforme disponibilidade

OBJETIVO Nº 1.4 - Desenvolver e ampliar estratégias de promoção da saúde e prevenção de agravos, garantindo abordagem intersetorial, equitativa e centrada nas necessidades da população.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|-----|------|------------|-----|-----|------------|
| 1.4.1 | Implementar estratégias educativas mensais nas UBS, contemplando temas prioritários, como alimentação adequada, atividade física, saúde mental, prevenção de violências e IST/HIV., dengue e doenças crônicas. | Percentual de UBS com ações educativas mensais registradas. | 85 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras, rodas de conversa e grupos educativos nas UBS | | | | | | | | |
| 1.4.2 | Realizar ações de prevenção de agravos para as populações prioritárias (crianças, idosos, gestantes, hipertensos e diabéticos). | Percentual de UBS que realizaram ações. | 85 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover acompanhamento periódico das populações prioritárias nas UBS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar crescimento e desenvolvimento infantil | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fortalecer o acompanhamento de hipertensos e diabéticos com foco no controle clínico | | | | | | | | |
| 1.4.3 | Realizar ações de saúde da mulher em 100% das UBS anualmente (saúde menstrual, saúde | Percentual de UBS com ações realizadas. | 80 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover ações de orientação sobre saúde sexual e reprodutiva | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de coleta de exame citopatológico (preventivo) | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar atividades voltadas à prevenção da violência contra a mulher | | | | | | | | |
| 1.4.4 | Realizar ações de saúde do homem (saúde mental, prevenção de violência, IST/HIV, câncer de próstata em 100% das UBS. | Percentual de UBS com ações anuais de saúde do homem. | 100 | 2025 | Percentual | 0 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas sobre saúde mental masculina | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação sobre prevenção do câncer de próstata | | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | | | | | | | |
|-------|--|---|-----|------|------------|-----|-----|------------|
| 1.4.5 | saúde da mulher em 100% das UBS anualmente (saúde menstrual, saúde sexual e reprodutiva, violência doméstica, climatério). | Percentual de UBS que realizam ações anuais da saúde da mulher. | 100 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|--|---|-----|------|------------|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 - Realizar acolhimento e escuta qualificada de mulheres em situação de violência

Ação Nº 2 - Promover ações de orientação em saúde sexual e reprodutiva

Ação Nº 3 - Promover ações educativas sobre climatério e menopausa

OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar os processos de trabalho das equipes, com ênfase em estratégias de educação permanente e desenvolvimento profissional contínuo.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.5.1 | Fortalecer a formação dos profissionais da APS e dos demais níveis de atenção, por meio de estratégias educacionais diversificadas, contemplando Protocolos Municipais, Estaduais e Federais e temas emergentes das necessidades de qualificação. | Percentual de capacitação realizadas no ano | 80 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |

Ação Nº 1 - Atualizar profissionais sobre temas emergentes em saúde

Ação Nº 2 - Incentivar participação em cursos e formações do Ministério da Saúde

| | | | | | | | | |
|-------|--|---|-----|------|------------|-----|-----|------------|
| 1.5.2 | Assegurar a cobertura integral das equipes em ações anuais de capacitação relacionadas a protocolos clínicos e organização do processo de trabalho | Percentual de equipes capacitadas anualmente. | 100 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|--|---|-----|------|------------|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 - Assegurar a cobertura integral das equipes em ações anuais de capacitação relacionadas a protocolos clínicos e organização do processo de trabalho

OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar a integração da Atenção Primária à Saúde às Redes de Atenção à Saúde (RAS), aos diferentes níveis de atenção e às áreas de vigilância em saúde e assistência farmacêutica, visando à continuidade e à integralidade da assistência.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para | Indicador (Linha-Base) | Meta | Meta | Unidade de Medida |
|----|-------------------|----------------|------------------------|------|------|-------------------|
|----|-------------------|----------------|------------------------|------|------|-------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | monitoramento e avaliação da meta | Valor | Ano | Unidade de Medida | Prevista 2026 | Plano(2026-2029) | |
|---|--|--|--------------|------------|--------------------------|----------------------|-------------------------|------------|
| 1.6.1 | Implantar e manter 03 consultórios do controle do tabagismo | Número de consultórios do fumante implantados | 0 | 2025 | Número | 0 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar cadastro para implantação de serviços | | | | | | | | |
| 1.6.2 | Elevar em 80% o número de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana. | Percentual de gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana, estratificado. | 60 | 2025 | Percentual | 60 | 80 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar atuação dos Agentes Comunitários de Saúde na identificação precoce de gestantes | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir acolhimento imediato da gestante na primeira procura pelo serviço | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas sobre a importância do início precoce do pré-natal | | | | | | | | |
| 1.6.3 | Ampliar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas Pré Natal. | Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas Pré Natal. | 49 | 2024 | Percentual | 60 | 80 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes com pré-natal incompleto | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente o número de consultas realizadas por gestante | | | | | | | | |
| 1.6.4 | Ampliar o percentual de gestantes com acesso a atendimentos de saúde bucal. | Percentual de gestantes que tiveram acesso a pelo menos 1 atendimento de saúde bucal. | 60 | 2025 | Percentual | 70 | 90 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Inserir a avaliação odontológica como rotina no pré-natal | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir disponibilidade de insumos e materiais odontológicos | | | | | | | | |
| 1.6.5 | Garantir que 75% das puérperas e RN realizem ao menos uma consulta até o 30º dia após o parto. | Percentual de puérperas e RN com consulta até 30 dias e de crianças acompanhadas regularmente na puericultura. | 68 | 2025 | Percentual | 70 | 75 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de puérperas e RN que não compareceram à consulta | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir acompanhamento compartilhado entre enfermagem e equipe médica | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Intensificar visitas domiciliares no pós-parto pelos Agentes Comunitários de Saúde | | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|----|------|------------|----|----|------------|
| 1.6.6 | Assegurar o aumento de 100% da cobertura de acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) dos indivíduos acompanhados na APS, com vistas à manutenção e captação de recursos para ações de alimentação e nutrição. | Percentual de indivíduos com acompanhamento do estado nutricional registrado na APS | 50 | 2024 | Percentual | 70 | 90 | Percentual |
|-------|---|---|----|------|------------|----|----|------------|

Ação Nº 1 - Realizar aferição de peso e altura em todos os atendimentos na APS

Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas sobre alimentação saudável

Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de balanças e estadiômetros em todas as unidades

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|---|------|------------|----|----|------------|
| 1.6.7 | Implantar o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI), por meio das equipes multiprofissionais (eMulti) da APS, para alcançar pelo menos 70% das pessoas idosas restritas ao | Percentual de equipes multiprofissionais (eMulti) da APS com PADI implantado e em funcionamento | 0 | 2025 | Percentual | 20 | 70 | Percentual |
|-------|---|---|---|------|------------|----|----|------------|

Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI) na APS

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar o monitoramento e a avaliação da Atenção Primária à Saúde por meio do uso sistemático de indicadores, visando à melhoria contínua do cuidado e da gestão.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.7.1 | Assegurar que pelo menos 45% dos atendimentos realizados correspondam à demanda programada, com acompanhamento sistemático de usuários prioritários e fortalecimento do vínculo entre equipes de saúde e território | Percentual de atendimentos de demanda programada. | 30 | 2025 | Percentual | 40 | 45 | Percentual |

Ação Nº 1 - Organizar agenda das UBS com equilíbrio entre demanda programada e espontânea

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | | | | | | | |
|---|---|--|----|------|------------|----|----|------------|
| Ação Nº 2 - Garantir acompanhamento regular de usuários prioritários (crônicos, gestantes, idosos e crianças) | | | | | | | | |
| 1.7.2 | Ilançar, até 2029, a cobertura de acompanhamento contínuo e integral de, no mínimo, 80% das crianças cadastradas na APS, incluindo consultas programadas, monitoramento clínico, imunização e ações educativas, fortalecendo o vínculo com o território e a prevenção de agravos à saúde infantil | Percentual de crianças cadastradas na APS acompanhadas de forma contínua e integral, considerando consultas programadas, monitoramento clínico, imunização e ações educativas. | 50 | 2025 | Percentual | 60 | 80 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar 100% das crianças no território da APS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar crescimento e desenvolvimento infantil periodicamente | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir acesso a atendimentos clínicos e encaminhamentos quando necessário | | | | | | | | |
| 1.7.3 | Alcançar, até 2029, a cobertura de 90% das gestantes cadastradas na APS com início precoce do pré-natal, seguimento contínuo durante a gestação e consulta puerperal, visando à redução de riscos maternos e neonatais | Proporção de gestantes cadastradas na APS | 60 | 2025 | Percentual | 60 | 90 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar precocemente todas as gestantes no território | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar continuidade do acompanhamento durante toda a gestação | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir realização de exames e procedimentos preconizados | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Integrar equipes multiprofissionais no cuidado à gestante | | | | | | | | |
| 1.7.4 | Assegurar que pelo menos 80% das pessoas com diabetes cadastradas recebam acompanhamento contínuo e integral até 2029. | Percentual de pessoas com diabetes cadastradas na APS | 60 | 2025 | Percentual | 65 | 80 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar todas as pessoas com diabetes no território | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|----|------|------------|----|----|------------|
| Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco dos pacientes diabéticos | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de pacientes faltosos | | | | | | | | |
| 1.7.5 | Fortalecer a qualidade da atenção à saúde das pessoas idosas (60 anos ou mais) na APS, garantindo que no mínimo 70% dos idosos vinculados às equipes sejam acompanhados conforme boas práticas de cuidado até 2029 | Qualidade do cuidado. | 60 | 2025 | Percentual | 60 | 70 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar todas as pessoas idosas no território da APS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualizar periodicamente o cadastro de idosos vinculados às equipes | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Estratificar risco e vulnerabilidade dos idosos acompanhados | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas voltadas ao envelhecimento saudável | | | | | | | | |
| 1.7.6 | Garantir que a atenção ofertada pelas equipes eMulti na APS atinja média de pelo menos 2 atendimentos anuais por usuário acompanhado até 2029. | Numero de atendimentos. | 1 | 2025 | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar usuários elegíveis para acompanhamento pelas equipes eMulti | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir oferta mínima de dois atendimentos anuais por usuário acompanhado | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ampliar acesso às ações das equipes eMulti nas UBS | | | | | | | | |
| 1.7.7 | Ampliar o acesso à Consulta Odontológica Programática, assegurando que, até 2029, pelo menos 70% da população vinculada às equipes de Saúde da Família/eAP atendida por Saúde Bucal realize a primeira consulta consultativa programática | Cobertura de Primeira Consulta Odontológica | 40 | 2025 | Percentual | 40 | 70 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Mapear usuários sem realização de primeira consulta odontológica programática | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|----|------|------------|----|----|------------|
| Ação Nº 2 - Organizar fluxo de encaminhamento para primeira consulta odontológica | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de usuários que nunca passaram por consulta odontológica | | | | | | | | |
| 1.7.8 | Ampliar a efetividade da atenção odontológica na APS, assegurando, até 2029, a conclusão do tratamento de no mínimo 60% dos usuários que realizaram a Primeira Consulta Odontológica Programática | Percentual de Tratamentos Odontológicos Concluídos | 45 | 2025 | Percentual | 45 | 60 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar acompanhamento sistemático dos planos de tratamento odontológico | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Organizar agenda para continuidade do cuidado odontológico | | | | | | | | |
| 1.7.9 | Fortalecer as ações de escovação dental supervisionada para crianças de 6 a 12 anos vinculadas às eSB e eSF/eAP, assegurando cobertura mínima de 70% até 2029.” “Expandir a escovação dental supervisionada entre crianças de 6 a 12 anos acompanhadas pelas eSB e eSF/eAP, garantindo cobertura de pelo menos 70% até 2029 | Cobertura da escovação dental supervisionada em escolares de 6 a 12 anos. | 40 | 2025 | Percentual | 50 | 70 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar crianças de 6 a 12 anos no território | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de escovação supervisionada nas escolas e UBS | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir fornecimento de kits de higiene bucal (escova, creme dental e fio dental) | | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | | | | | | | |
|--------|---|---------------------------------|----|------|------------|----|----|------------|
| 1.7.10 | Aumentar a proporção de procedimentos restauradores realizados por meio do Tratamento Restaurador Atraumático (ART) pelas equipes de Saúde Bucal, atingindo pelo menos 30% até 2029 | Percentual de Procedimentos ART | 10 | 2025 | Percentual | 15 | 30 | Percentual |
|--------|---|---------------------------------|----|------|------------|----|----|------------|

Ação Nº 1 - Capacitar equipes de Saúde Bucal na técnica do Tratamento Restaurador Atraumático (ART)

Ação Nº 2 - Garantir disponibilidade de insumos específicos para o ART

Ação Nº 3 - Promover ações educativas sobre prevenção da cárie dentária

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde, por meio da estruturação e fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a atenção integral à saúde da criança e da mulher, com ênfase na qualificação da Rede Materno-Infantil e na melhoria da assistência ao pré-natal, parto e nascimento.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Alcançar, no mínimo, 90% de cobertura de rastreamento citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, conforme periodicidade de três anos. | Percentual de mulheres na faixa etária | 60 | 2025 | Percentual | 70 | 90 | Percentual |

Ação Nº 1 - Atualizar periodicamente o cadastro de mulheres elegíveis para o exame citopatológico

Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas sobre prevenção do câncer do colo do útero

Ação Nº 3 - Monitorar cobertura do rastreamento citopatológico por unidade

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|----|------|------------|----|----|------------|
| 2.1.2 | Garantir que 60% das mulheres de 50 a 69 anos realizem mamografia baté 2029 | Percentual de mulheres na faixa etária. | 30 | 2025 | Percentual | 40 | 60 | Percentual |
|-------|---|---|----|------|------------|----|----|------------|

Ação Nº 1 - Atualizar periodicamente o cadastro de mulheres elegíveis para mamografia

Ação Nº 2 - Garantir encaminhamento para realização de mamografia conforme protocolo

| | | | | | | | | |
|-------|--|---------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 2.1.3 | Manter Ambulatório Especializado de Pré-Natal e Pediatria. | Ambulatório Especializado implantado. | 1 | 2025 | Número | 1 | 1 | Número |
|-------|--|---------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Garantir funcionamento contínuo do Ambulatório Especializado de Pré-Natal e Pediatria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| Ação Nº 2 - Assegurar recursos humanos qualificados para o atendimento especializado | | | | | | | | |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| 2.1.4 | Reduzir em 0% a taxa de mortalidade materna e infantil. | Taxa de mortalidade materna | 0 | 2024 | Percentual | 0 | 0 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Assegurar realização de consultas de pré-natal de risco habitual e alto risco conforme necessidade | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir acesso oportuno a exames laboratoriais e de imagem no pré-natal | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fortalecer o acompanhamento de gestantes de alto risco com referência especializada | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Reduzir o absenteísmo das consultas de Pré-Natal Especializado. | Percentual de faltas nas consultas. | 10 | 2025 | Percentual | 10 | 25 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal especializado Implantar sistema de lembretes de consultas | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir apoio de transporte para gestantes em situação de vulnerabilidade | | | | | | | | |
| 2.1.6 | Garantir que todas as usuárias do PNE tenham acesso ao plano de parto. | Percentual de gestantes com plano de parto registrado no prontuário.. | 10 | 2025 | Percentual | 95 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar plano de parto individualizado para cada gestante do PNE | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar orientações educativas sobre direitos da gestante e escolhas no parto | | | | | | | | |
| 2.1.7 | Aumentar a cobertura de tratamento por sífilis congênita (SC) em RN. | Percentual de rastreamento de SC em RN (meta: ≥ 90%).. | 95 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar tratamento imediato das gestantes com sífilis diagnosticada | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar triagem para sífilis em recém-nascidos expostos | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes e puérperas com tratamento incompleto | | | | | | | | |
| 2.1.8 | Fortalecer o aleitamento materno exclusivo entre recém-nascidos, assegurando início oportuno na primeira hora de vida e continuidade até a alta | Percentual de recém- nascidos em aleitamento materno exclusivo | 70 | 2025 | Percentual | 70 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover orientação às gestantes durante o pré-natal sobre aleitamento materno exclusivo | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar manejo adequado de dificuldades iniciais da amamentação | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implementar o contato pele a pele imediato entre mãe e recém-nascido | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.2 - Consolidar o acesso e a qualidade dos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, abrangendo doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes. | | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | | | | | | | |
|--|--|---|----|------|------------|----|----|------------|
| 2.2.1 | Implantar e manter o Ambulatório Especializado em sobrepeso e Obesidade. | Número de ambulatórios especializados. | 0 | 2025 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar o Ambulatório Especializado em Sobrepeso e Obesidade na rede de saúde | | | | | | | | |
| 2.2.2 | Garantir que 70% dos pacientes hipertensos cadastrados tenham acompanhamento regular semestral. | Percentual de hipertensos acompanhados. | 50 | 2025 | Percentual | 60 | 70 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar todas as pessoas com hipertensão no território | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar acompanhamento semestral para pacientes hipertensos | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir aferição periódica da pressão arterial em todas as consultas | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Monitorar adesão ao tratamento medicamentoso e não medicamentoso | | | | | | | | |
| 2.2.3 | Alcançar, no mínimo, 70% de realização anual do exame de hemoglobina glicada (HbA1c) em pacientes diabéticos cadastrados. | Percentual de diabéticos com hemoglobina. | 50 | 2025 | Percentual | 60 | 70 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir solicitação anual do exame de hemoglobina glicada (HbA1c) para pacientes diabéticos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Organizar fluxo de coleta e realização do exame laboratoriais | | | | | | | | |
| 2.2.4 | Reduzir, anualmente, em 10%, a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com foco em doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes. | Percentual de mortalidade prematura. | 10 | 2025 | Percentual | 10 | 10 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco para DCNT (cardiovascular, respiratória, câncer e diabetes) | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir consultas regulares de acompanhamento para pacientes crônicos | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas sobre prevenção e controle de DCNT | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Incentivar alimentação saudável, atividade física e cessação do tabagismo | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|-------|--|------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 2.2.5 | Promover capacitação anual de profissionais voltada ao cuidado integral da pessoa idosa, incluindo qualificação da assistência, acolhimento humanizado e diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa. | Número de equipes com capacitações | 1 | 2025 | Número | 4 | 4 | Número |
|-------|--|------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Realizar capacitações anuais sobre cuidado integral da pessoa idosa

Ação Nº 2 - Promover formação sobre prevenção de quedas, fragilidade e síndromes geriátricas

Ação Nº 3 - Promover oficinas sobre comunicação e vínculo com o idoso e família

| | | | | | | | | |
|-------|---|-----------------------------------|----|------|------------|----|----|------------|
| 2.2.6 | Fortalecer a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa, visando à redução de 20% das internações hospitalares por Condições Sensíveis à Atenção Primária, especialmente relacionadas à hipertensão, diabetes e doenças respiratórias crônicas. | Número de internações evitáveis . | 10 | 2025 | Percentual | 20 | 20 | Percentual |
|-------|---|-----------------------------------|----|------|------------|----|----|------------|

Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento regular e programado na Atenção Primária

Ação Nº 2 - Ampliar o acesso a consultas e acompanhamento multiprofissional

OBJETIVO Nº 2.3 - Promover acesso oportuno, acolhimento qualificado e atendimento resolutivo na rede de atenção às urgências e emergências.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.3.1 | Implantar a base descentralizada do SAMU 192. Com 01 USA, 2 USB. | Numero de Serviços implantados. | 0 | 2025 | Número | 1 | 1 | Número |

Ação Nº 1 - Garantir adequação da estrutura física para funcionamento da base

Ação Nº 2 - Garantir equipe multiprofissional qualificada para operação das unidades

Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência

| | | | | | | | | |
|---|--|---|----|------|------------|-----|-----|------------|
| 2.3.2 | Qualificar Unidade Móvel de Urgência – SAMU 192, após implantação. | Serviço implantado e qualificado. | 0 | 2025 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Cadastrar proposta no SAIPS | | | | | | | | |
| 2.3.3 | Garantir a capacitação anual de 100% dos profissionais da base descentralizada do SAMU 192, com foco em protocolos de urgência, acolhimento e humanização. | Percentual de profissionais capacitados por ano. | 0 | 2025 | Percentual | 0 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir capacitação de 100% dos profissionais em protocolos de urgência e emergência | | | | | | | | |
| 2.3.4 | Construção de uma base descentralizada SAMU 192 . | Base Construída. | 0 | 2025 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Pleitear recursos financeiros para execução da obra | | | | | | | | |
| 2.3.5 | Implantar e manter o Serviço Atenção Domiciliar – SAD. | Numero de Serviço Implantado. | 0 | 2025 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar Serviço | | | | | | | | |
| 2.3.6 | Garantir a Segurança aos procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital Municipal. | Percentual de protocolo implantado. | 10 | 2025 | Percentual | 90 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implementar protocolos de cirurgia segura no centro cirúrgico do Hospital Municipal | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adotar checklist de cirurgia segura em todas as etapas do procedimento | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar eventos adversos e complicações cirúrgicas | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Assegurar disponibilidade de insumos, equipamentos e medicamentos essenciais | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Pleitear recursos de incremento para apoio ao custeio. | | | | | | | | |
| 2.3.7 | Ampliar e qualificar a oferta de serviços especializados (consultas, exames e cirurgias), garantindo maior acesso da população referenciada pelo SUS. | Assegurar a manutenção do percentual da população sob regulação com atendimento garantido na rede de serviços de saúde. | 80 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Expandir a realização de exames diagnósticos na rede própria e contratualizada | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Buscar aporte financeiro para custeio das ações | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aumentar a oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos | | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | | | | | | | |
|--|--|---------------------------------|---|------|------------|---|---|------------|
| Ação Nº 4 - Reduzir tempo de espera para consultas, exames e cirurgias | | | | | | | | |
| 2.3.8 | Implantar e manter 01 (uma) Sala de estabilização no hospital. | Numero de serviços implantados. | 0 | 2025 | Percentual | 0 | 1 | Percentual |

Ação Nº 1 - Implantar serviço

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Psicossocial, em articulação com os demais pontos da rede de saúde e com ações intersetoriais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.4.1 | Realizar ações estruturadas de Saúde Mental na Atenção Primária, capacitando 100% dos profissionais da APS anualmente em protocolos de acolhimento, humanização e articulação intersetorial - Matriciamento em Saúde Mental. | Percentual d pacientes atendidos. | 10 | 2025 | Percentual | 80 | 80 | Percentual |

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da APS em saúde mental, acolhimento e humanização

Ação Nº 2 - Implementar e fortalecer o matriciamento em saúde mental entre APS e equipe especializada

| | | | | | | | | |
|-------|--|---|----|------|------------|-----|-----|------------|
| 2.4.2 | Assegurar à população atendimento em saúde mental, conforme pactuação regional e/ou estadual dos serviços da RAPS. | Percentual de paciente com garantia de acesso | 35 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|--|---|----|------|------------|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 - Garantir o acesso da população aos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) conforme pactuação regional e/ou estadual

| | | | | | | | | |
|-------|---|---------------------------------|----|------|------------|-----|-----|------------|
| 2.4.3 | Promover ações de prevenção ao suicídio e fortalecimento do autocuidado, com atuação integrada em escolas, UBS e comunidade | Percentual de ações realizadas. | 80 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|---|---------------------------------|----|------|------------|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas de valorização da vida e prevenção do suicídio

Ação Nº 2 - Implantar protocolos de acolhimento e manejo de crises nas UBS

| Ação Nº 3 - Garantir atendimento e acompanhamento de pessoas em sofrimento psíquico na APS | | | | | | | | |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| 2.4.4 | Implantar e manter o CAPS II | Serviço implantado. | 0 | 2025 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantação de Serviço de acordo com desenho da Rede. | | | | | | | | |
| 2.4.5 | Qualificar, em parceria com o Departamento de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, os profissionais de saúde para realizar notificações de casos de violência interpessoal e autoprovocada. | Percentual de registros. | 10 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para identificação e notificação de violência interpessoal e autoprovocada | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer a integração entre APS, vigilância em saúde e rede de proteção social | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer o acesso dos usuários do SUS aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.5.1 | Ampliar e qualificar o acesso da população à atenção especializada, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, mediante expansão da oferta de consultas, exames e procedimentos, com redução do tempo de espera e melhoria da resolutividade do cuidado. | Percentual da população vinculada à Regulação . | 80 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas especializadas no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de procedimentos especializados e eletivos | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar mutirões de consultas, exames e procedimentos quando necessário | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Pleitear recursos de incremento para custeio das ações | | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| 2.5.2 | Assegurar a alocação de recursos para o Hospital Municipal, visando à manutenção predial, à reposição de equipamentos e mobiliários e à disponibilidade de materiais, além da manutenção preventiva e corretiva conforme demanda | Percentual de unidades em funcionamento. | 90 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|---|--|--|------------------------|------|------------|------|------|-------------------|
| Ação Nº 1 - Fortalecer gestão administrativa e financeira do Hospital Municipal | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Pleitear aporte financeiro para custeio e investimento. | | | | | | | | |
| 2.5.3 | Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para o hospital municipal junto ao MS | Percentual de propostas cadastradas. | 80 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar projetos e propostas de investimento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir conformidade técnica das propostas com as exigências do Ministério da Saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Cadastrar propostas de financiamento junto ao Ministério da Saúde | | | | | | | | |
| 2.5.4 | Manter e ampliar a frota de veículos, incluindo o transporte sanitário eletivo e de urgência, para garantir a mobilidade adequada e acesso oportuno dos usuários aos serviços assistenciais e a segurança no transporte de pacientes.. | Percentual de veículos. | 90 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir manutenção preventiva e corretiva periódica dos veículos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar o número de veículos para transporte sanitário eletivo Ampliar a frota destinada ao transporte de urgência e emergência | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 3 - Consolidar a Vigilância em Saúde e o controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.1 - Desenvolver e consolidar ações de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos, mediante o fortalecimento da vigilância epidemiológica. | | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para | Indicador (Linha-Base) | Meta | Meta | Meta | Meta | Unidade de Medida |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | monitoramento e avaliação da meta | Valor | Ano | Unidade de Medida | Prevista 2026 | Plano(2026-2029) | |
|--|---|---|-------|------|-------------------|---------------|------------------|------------|
| 3.1.1 | Garantir que 90% dos registros de nascidos vivos sejam alimentados no SINASC no prazo de até 60 dias após o mês de ocorrência. | Proporção de registros de nascidos vivos. | 80 | 2025 | Percentual | 70 | 90 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir coleta e consolidação oportuna dos dados de nascidos vivos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar prazo de envio dos registros de nascidos vivos ao SINASC | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Assegurar a notificação mensal de dados de vacinação por 90% das salas de vacina ativas cadastradas no CNES | Percentual de Salas de Vacinas ativas. | 65 | 2025 | Percentual | 70 | 90 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre salas de vacina e vigilância em saúde | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Garantir cobertura vacinal mínima de 95% em crianças menores de 1 ano para 100% das vacinas selecionadas, incluindo Pentavalente (3ª dose) e Pneumocócica | Percentual de doses aplicadas. | 78 | 2025 | Percentual | 95 | 95 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar todas as crianças menores de 1 ano no território | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar campanhas periódicas de atualização da caderneta vacinal | | | | | | | | |
| 3.1.4 | “Alcançar o encerramento oportuno de 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata no SINAN, em até 60 dias após a notificação | Percentual de casos notificados | 70 | 2024 | Percentual | 80 | 80 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar rotina de acompanhamento semanal dos casos de notificação compulsória imediata | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de casos com investigação ou encerramento pendente | | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | | | | | | | |
|---|---|----------------------------------|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------|
| 3.1.5 | Garantir a realização de exame em 80% dos contatos de casos novos de hanseníase, nos anos de coorte | Percentual de exames realizados. | 65 | 2025 | Percentual | 80 | 80 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de contatos intradomiciliares e sociais de casos novos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Assegurar realização de exame dermatoneurológico em todos os contatos avaliados | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar profissionais da APS para investigação de contatos de hanseníase | | | | | | | | |
| 3.1.6 | Assegurar que 70% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial sejam examinados | Percentual de Casos examinados | 60 | 2025 | Percentual | 70 | 70 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir agendamento oportuno para avaliação clínica dos contatos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da APS para investigação e manejo de contatos de tuberculose | | | | | | | | |
| 3.1.7 | Assegurar a execução do quantitativo anual de Levantamentos Rápidos de Índices para Aedes aegypti (LIRAA) | Numero de Levantamentos. | 4 | 2025 | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir execução do quantitativo mínimo anual de LIRAA conforme diretrizes do programa | | | | | | | | |
| 3.1.8 | Fortalecer a cobertura da vacinação canina, atingindo pelo menos 80% de cães vacinados nas campanhas. | Percentual de doses aplicadas. | 70 | 2025 | Percentual | 80 | 80 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Planejar campanhas anuais de vacinação antirrábica canina | | | | | | | | |
| 3.1.9 | Aumentar para 95% a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor devidamente preenchido | Percentual de Notificações. | 15 | 2025 | Percentual | 95 | 95 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar rotina de conferência da qualidade das notificações antes do encerramento | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.2 - Promover a prevenção de riscos à saúde por meio das ações de Vigilância Sanitária. | | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para | Indicador (Linha-Base) | Meta | Meta | Meta | Meta | Unidade de Medida |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | monitoramento e avaliação da meta | Valor | Ano | Unidade de Medida | Prevista 2026 | Plano(2026-2029) | |
|-------|--|--|-------|------|-------------------|---------------|------------------|------------|
| 3.2.1 | Ampliar a realização de inspeções sanitárias nos estabelecimentos regulados pela Vigilância Sanitária. | Percentual de Estabelecimentos inspecionados | 85 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |

Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária

Ação Nº 2 - Capacitar continuamente os profissionais da Vigilância Sanitária

| | | | | | | | | |
|-------|---|---------------------------------------|----|------|------------|----|----|------------|
| 3.2.2 | Garantir a aquisição de equipamentos para o adequado funcionamento e fortalecimento das atividades de fiscalização da Vigilância Sanitária. | Percentual de equipamentos adquiridos | 60 | 2025 | Percentual | 80 | 80 | Percentual |
|-------|---|---------------------------------------|----|------|------------|----|----|------------|

Ação Nº 1 - Garantir previsão orçamentária para compra de equipamentos

| | | | | | | | | |
|-------|--|--------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 3.2.3 | Fazer aquisição de 01 carros para a VISA | Numero de veículos adquiridos. | 0 | 2025 | Número | 0 | 1 | Número |
|-------|--|--------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Submeter proposta de aquisição a programas de financiamento de todos os entes federados.

OBJETIVO Nº 3.3 - Promover a prevenção de riscos à saúde mediante ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.3.1 | Implantar e manter o Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador | Numero de Núcleos implantados. | 0 | 2025 | Número | 1 | 1 | Número |

Ação Nº 1 - Elaborar projeto de implantação e submeter aos órgãos deliberativos.

| | | | | | | | | |
|-------|---|------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 3.3.2 | Capacitar os profissionais para demandas de Saúde do Trabalhador. | Numero de capacitações realizadas. | 0 | 2025 | Número | 1 | 1 | Número |
|-------|---|------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Realizar capacitação.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer e qualificar a Assistência Farmacêutica como componente essencial da atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar o acesso oportuno, seguro e qualificado a medicamentos e insumos, integrando a Assistência Farmacêutica aos diferentes níveis de atenção, com vistas à resolutividade do cuidado.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | | | | | | | |
|-------|--|----------------------------|----|------|------------|-----|-----|------------|
| 4.1.1 | Manter a disponibilidade de 100% dos medicamentos da REMUME nos estoques da CAF e das farmácias dos serviços municipais de saúde | Percentual de medicamentos | 90 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|--|----------------------------|----|------|------------|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 - Garantir reposição oportuna de medicamentos conforme consumo e demanda

Ação Nº 2 - Monitorar continuamente os níveis de estoque da CAF e das farmácias municipais

| | | | | | | | | |
|-------|---|---------------------------------------|----|------|------------|-----|-----|------------|
| 4.1.2 | Promover a manutenção de condições adequadas de funcionamento físico, estrutural e organizacional da farmácia básica, farmácia hospitalar e unidades de dispensação | Percentual de manutenções realizadas. | 60 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|---|---------------------------------------|----|------|------------|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 - Garantir manutenção preventiva e corretiva da estrutura física dos serviços farmacêuticos

Ação Nº 2 - Garantir mobiliário adequado para armazenamento e atendimento ao usuário

| | | | | | | | | |
|-------|--|-------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 4.1.3 | Promover a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), alinhada à Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) | Atualização anual | 1 | 2025 | Número | 1 | 1 | Número |
|-------|--|-------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Garantir alinhamento da REMUME com protocolos clínicos vigentes

Ação Nº 2 - Atualizar a lista municipal de medicamentos anualmente conforme evidências científicas e diretrizes clínicas

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar a gestão pública mediante o aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, fortalecendo o controle social e assegurando acesso, qualidade e humanização no atendimento à população.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover uma gestão pública eficiente, integrada e humanizada, com base na gestão compartilhada, no aprimoramento dos instrumentos de planejamento e gestão, no cuidado centrado nas pessoas e no fortalecimento do controle social, assegurando equidade, participação e qualidade nos serviços de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | | | | | | | |
|-------|--|------------------------------------|----|------|------------|-----|-----|------------|
| 5.1.1 | Garantir as condições de custeio e funcionamento de toda a rede de saúde, abrangendo estruturas administrativas e assistenciais, por meio da locação de prédios, transporte, recursos humanos, insumos, medicamentos, materiais de consumo e expediente, fardamento e manutenção da folha de pagamento dos profissionais e demais servidores vinculados aos programas e estratégias de saúde | Percentual de serviços funcionando | 90 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|--|------------------------------------|----|------|------------|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 - Garantir previsão orçamentária anual para custeio da rede municipal de saúde

Ação Nº 2 - Pleitear recursos de incremento para apoio no custeio.

| | | | | | | | | |
|-------|---|-------------------------------------|----|------|------------|-----|-----|------------|
| 5.1.2 | assegurar a alimentação sistemática e o adequado registro nos sistemas de informação do SUS | Percentual de sistemas atualizados. | 80 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|---|-------------------------------------|----|------|------------|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 - Capacitar continuamente os profissionais para uso correto dos sistemas de informação

Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade, completude e consistência das informações registradas

| | | | | | | | | |
|-------|--|------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 5.1.3 | Assegurar a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS, com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação, conforme prazos previstos em legislação | Numero de Instrumentos elaborados. | 6 | 2025 | Número | 6 | 6 | Número |
|-------|--|------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Realizar análise situacional do território para subsidiar o planejamento em saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| Ação Nº 2 - Consolidar metas, indicadores e ações em alinhamento com as prioridades de saúde | | | | | | | | |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Ação Nº 3 - Submeter os instrumentos de planejamento à apreciação do Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir transparência e publicidade dos documentos de planejamento em saúde | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Implanta e manter a Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde | Número de serviços implantados. | 0 | 2025 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar o serviço Auditoria. | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer o controle social no SUS, ampliando e qualificando a atuação do Conselho Municipal de Saúde na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde. | | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.2.1 | Assegurar a realização regular de reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde (CMS) | Numero de reuniões realizadas. | 9 | 2025 | Número | 12 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização mensal das reuniões ordinárias do CMS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Convocar conselheiros com antecedência conforme regimento interno | | | | | | | | |
| 5.2.2 | Realizar a Etapa Municipal da Conferência Estadual/Nacional de Saúde | Numero de Conferencias realizadas. | 1 | 2025 | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Instituir comissão organizadora da Etapa Municipal da Conferência de Saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir infraestrutura adequada para realização do evento | | | | | | | | |
| 5.2.3 | Disponibilizar apoio Técnico para as demandas do Conselho Municipal de Saúde. | Demandas atendidas. | 100 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Designar equipe técnica de apoio ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir suporte administrativo para organização das reuniões do CMS | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer o financiamento público e sustentável do SUS, com melhoria da qualidade do gasto e da gestão dos recursos financeiros. | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a sustentabilidade financeira do SUS, mediante o fortalecimento do financiamento tripartite, a melhoria da alocação e execução dos recursos e a implementação de práticas de gestão eficientes e transparentes, assegurando acesso universal, integral e equitativo. | | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----|------|------------|-----|-----|------------|
| 6.1.1 | Assegurar a execução eficiente dos recursos oriundos de transferências voluntárias, incentivos, programas e emendas parlamentares | Percentual de recursos aplicados. | 80 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar planejamento anual da aplicação dos recursos oriundos de transferências voluntárias, incentivos, programas e emendas parlamentares | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar planos de trabalho para utilização dos recursos de forma eficiente | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Consolidar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação do financiamento da saúde | Planejamento realizado. | 100 | 2025 | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Integrar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação do financiamento da saúde no âmbito municipal | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir transparência na aplicação dos recursos públicos em saúde | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| 0 - Informações Complementares | Assegurar a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS, com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação, conforme prazos previstos em legislação | 6 |
| | Fortalecer a articulação intersetorial entre saúde e educação por meio da ampliação progressiva das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo integração entre políticas públicas | 75,00 |
| 122 - Administração Geral | Assegurar a execução eficiente dos recursos oriundos de transferências voluntárias, incentivos, programas e emendas parlamentares | 100,00 |
| | Manter a disponibilidade de 100% dos medicamentos da REMUME nos estoques da CAF e das farmácias dos serviços municipais de saúde | 100,00 |
| | Implantar e manter o Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador | 1 |
| | Assegurar a realização regular de reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde (CMS) | 12 |
| | Ampliar a realização de inspeções sanitárias nos estabelecimentos regulados pela Vigilância Sanitária. | 100,00 |
| | Garantir as condições de custeio e funcionamento de toda a rede de saúde, abrangendo estruturas administrativas e assistenciais, por meio da locação de prédios, transporte, recursos humanos, insumos, medicamentos, materiais de consumo e expediente, fardamento e manutenção da folha de pagamento dos profissionais e demais servidores vinculados aos programas e estratégias de saúde | 100,00 |
| | Garantir que 90% dos registros de nascidos vivos sejam alimentados no SINASC no prazo de até 60 dias após o mês de ocorrência. | 70,00 |
| | Implementar estratégias educativas mensais nas UBS, contemplando temas prioritários, como alimentação adequada, atividade física, saúde mental, prevenção de violências e IST/HIV., dengue e doenças crônicas. | 100,00 |
| | Implantar e manter 03 consultórios do controle do tabagismo | 0 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | |
|--|--------|
| Assegurar que pelo menos 45% dos atendimentos realizados correspondam à demanda programada, com acompanhamento sistemático de usuários prioritários e fortalecimento do vínculo entre equipes de saúde e território | 40,00 |
| Ampliar a implementação de ações de promoção da saúde nas unidades básicas, com foco em hábitos de vida saudáveis, prevenção de agravos e cuidado integral | 50,00 |
| Promover a adequação contínua da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde, garantindo ambientes seguros e funcionais | 100,00 |
| Ampliar progressivamente a cobertura populacional das equipes de saúde bucal, garantindo maior acesso da população aos serviços odontológicos | 80,00 |
| Fortalecer a formação dos profissionais da APS e dos demais níveis de atenção, por meio de estratégias educacionais diversificadas, contemplando Protocolos Municipais, Estaduais e Federais e temas emergentes das necessidades de qualificação. | 100,00 |
| Ampliar e qualificar o acesso da população à atenção especializada, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, mediante expansão da oferta de consultas, exames e procedimentos, com redução do tempo de espera e melhoria da resolutividade do cuidado. | 100,00 |
| Alcançar, no mínimo, 90% de cobertura de rastreamento citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, conforme periodicidade de três anos. | 70,00 |
| Implantar a base descentralizada do SAMU 192. Com 01 USA, 2 USB. | 1 |
| Realizar ações estruturadas de Saúde Mental na Atenção Primária, capacitando 100% dos profissionais da APS anualmente em protocolos de acolhimento, humanização e articulação intersetorial - Matriciamento em Saúde Mental. | 80,00 |
| Implantar e manter o Ambulatório Especializado em sobrepeso e Obesidade. | 0 |
| Consolidar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação do financiamento da saúde | 100,00 |
| Promover a manutenção de condições adequadas de funcionamento físico, estrutural e organizacional da farmácia básica, farmácia hospitalar e unidades de dispensação | 100,00 |
| Garantir a aquisição de equipamentos para o adequado funcionamento e | 80,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | |
|---|--------|
| fortalecimento das atividades de fiscalização da Vigilância Sanitária. | |
| Capacitar os profissionais para demandas de Saúde do Trabalhador. | 1 |
| Realizar a Etapa Municipal da Conferência Estadual/Nacional de Saúde | 1 |
| Assegurar a alimentação sistemática e o adequado registro nos sistemas de informação do SUS | 100,00 |
| Realizar ações de prevenção de agravos para as populações prioritárias (crianças, idosos, gestantes, hipertensos e diabéticos). | 100,00 |
| Assegurar a notificação mensal de dados de vacinação por 90% das salas de vacina ativas cadastradas no CNES | 70,00 |
| Elevar em 80% o número de gestantes que iniciam o pré- natal até a 12ª semana. | 60,00 |
| Ilançar, até 2029, a cobertura de acompanhamento contínuo e integral de, no mínimo, 80% das crianças cadastradas na APS, incluindo consultas programadas, monitoramento clínico, imunização e ações educativas, fortalecendo o vínculo com o território e a prevenção de agravos à saúde infantil | 60,00 |
| Expandir a rede física da APS por meio da construção de novas Unidades Básicas de Saúde, conforme necessidade territorial | 0 |
| Qualificar o cuidado odontológico às gestantes, ampliando o acesso ao atendimento durante o pré-natal | 65,00 |
| Garantir a manutenção plena, contínua e resolutive dos serviços da Atenção Primária à Saúde em todas as unidades do município | 100 |
| Assegurar a cobertura integral das equipes em ações anuais de capacitação relacionadas a protocolos clínicos e organização do processo de trabalho | 100,00 |
| Garantir que 60% das mulheres de 50 a 69 anos realizem mamografia até 2029 | 40,00 |
| Qualificar Unidade Móvel de Urgência – SAMU 192, após implantação. | 0 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | |
|--|--------|
| Assegurar a alocação de recursos para o Hospital Municipal, visando à manutenção predial, à reposição de equipamentos e mobiliários e à disponibilidade de materiais, além da manutenção preventiva e corretiva conforme demanda | 100,00 |
| Assegurar à população atendimento em saúde mental, conforme pactuação regional e/ou estadual dos serviços da RAPS. | 100,00 |
| Garantir que 70% dos pacientes hipertensos cadastrados tenham acompanhamento regular semestral. | 60,00 |
| Alcançar, no mínimo, 70% de realização anual do exame de hemoglobina glicada (HbA1c) em pacientes diabéticos cadastrados. | 60,00 |
| Promover a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), alinhada à Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) | 1 |
| Fazer aquisição de 01 carros para a VISA | 0 |
| Garantir cobertura vacinal mínima de 95% em crianças menores de 1 ano para 100% das vacinas selecionadas, incluindo Pentavalente (3ª dose) e Pneumocócica | 95,00 |
| Disponibilizar apoio Técnico para as demandas do Conselho Municipal de Saúde. | 100,00 |
| Realizar ações de saúde da mulher em 100% das UBS anualmente (saúde menstrual, saúde | 100,00 |
| Ampliar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas Pré Natal. | 60,00 |
| Alcançar, até 2029, a cobertura de 90% das gestantes cadastradas na APS com início precoce do pré-natal, seguimento contínuo durante a gestação e consulta puerperal, visando à redução de riscos maternos e neonatais | 60,00 |
| Assegurar investimentos permanentes em equipamentos, mobiliários e insumos necessários ao funcionamento adequado das UBS | 100,00 |
| Garantir o funcionamento contínuo do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) | 1 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | |
|--|--------|
| Fortalecer a atuação das equipes multiprofissionais (eMulti), promovendo integração do cuidado e apoio matricial no território | 0 |
| Manter Ambulatório Especializado de Pré- Natal e Pediatria. | 1 |
| Garantir a capacitação anual de 100% dos profissionais da base descentralizada do SAMU 192, com foco em protocolos de urgência, acolhimento e humanização. | 0,00 |
| Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para o hospital municipal junto ao MS | 100,00 |
| Promover ações de prevenção ao suicídio e fortalecimento do autocuidado, com atuação integrada em escolas, UBS e comunidade | 100,00 |
| Reduzir, anualmente, em 10%, a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com foco em doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes. | 10,00 |
| Implanta e manter a Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde | 1 |
| “Alcançar o encerramento oportuno de 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata no SINAN, em até 60 dias após a notificação | 80,00 |
| Realizar ações de saúde do homem (saúde mental, prevenção de violência, IST/HIV, câncer de próstata em 100% das UBS. | 0,00 |
| Ampliar o percentual de gestantes com acesso a atendimentos de saúde bucal. | 70,00 |
| Assegurar que pelo menos 80% das pessoas com diabetes cadastradas recebam acompanhamento contínuo e integral até 2029. | 65,00 |
| Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das unidades de saúde, assegurando continuidade dos serviços | 100,00 |
| Fazer aquisição de mais Unidade Odontológica Móvel para ampliação do acesso em áreas de difícil alcance | 0 |
| Qualificar o registro das informações em saúde e a continuidade do cuidado por meio da ampliação do uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas UBS | 90,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | |
|---|--------|
| Reduzir em 0% a taxa de mortalidade materna e infantil. | 0,00 |
| Implantar e manter o CAPS II | 0 |
| Construção de uma base descentralizada SAMU 192 . | 0 |
| Manter e ampliar a frota de veículos, incluindo o transporte sanitário eletivo e de urgência, para garantir a mobilidade adequada e acesso oportuno dos usuários aos serviços assistenciais e a segurança no transporte de pacientes. | 100,00 |
| Promover capacitação anual de profissionais voltada ao cuidado integral da pessoa idosa, incluindo qualificação da assistência, acolhimento humanizado e diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa. | 4 |
| Garantir a realização de exame em 80% dos contatos de casos novos de hanseníase, nos anos de coorte | 80,00 |
| Garantir que 75% das puérperas e RN realizem ao menos uma consulta até o 30º dia após o parto. | 70,00 |
| saúde da mulher em 100% das UBS anualmente (saúde menstrual, saúde sexual e reprodutiva, violência doméstica, climatério). | 100,00 |
| Fortalecer a qualidade da atenção à saúde das pessoas idosas (60 anos ou mais) na APS, garantindo que no mínimo 70% dos idosos vinculados às equipes sejam acompanhados conforme boas práticas de cuidado até 2029 | 60,00 |
| Garantia de reposição insumos para as UBS | 100,00 |
| Ampliar e qualificar o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, fortalecendo o vínculo entre usuários e equipes da Atenção Primária à Saúde | 0,00 |
| Reduzir o absenteísmo das consultas de Pré-Natal Especializado. | 10,00 |
| Implantar e manter o Serviço Atenção Domiciliar – SAD. | 0 |
| Qualificar, em parceria com o Departamento de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, os profissionais de saúde para realizar notificações de casos de violência interpessoal e autoprovocada. | 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | |
|---|--------|
| Fortalecer a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa, visando à redução de 20% das internações hospitalares por Condições Sensíveis à Atenção Primária, especialmente relacionadas à hipertensão, diabetes e doenças respiratórias crônicas. | 20,00 |
| Assegurar que 70% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial sejam examinados | 70,00 |
| Assegurar o aumento de 100% da cobertura de acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) dos indivíduos acompanhados na APS, com vistas à manutenção e captação de recursos para ações de alimentação e nutrição. | 70,00 |
| Garantir que a atenção ofertada pelas equipes eMulti na APS atinja média de pelo menos 2 atendimentos anuais por usuário acompanhado até 2029. | 2 |
| Garantir distribuição de medicamentos de uso contínuo nas unidades básicas de saúde | 100,00 |
| Garantir que as usuárias do PNE tenham acesso ao plano de parto. | 95,00 |
| Garantir a Segurança aos procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital Municipal. | 90,00 |
| Ampliar e qualificar a oferta de serviços especializados (consultas, exames e cirurgias), garantindo maior acesso da população referenciada pelo SUS. | 100,00 |
| Assegurar a execução do quantitativo anual de Levantamentos Rápidos de Índices para Aedes aegypti (LIRAA) | 4 |
| Ampliar o acesso à Consulta Odontológica Programática, assegurando que, até 2029, pelo menos 70% da população vinculada às equipes de Saúde da Família/eAP atendida por Saúde Bucal realize a primeira consulta programática | 40,00 |
| Implantar o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI), por meio das equipes multiprofissionais (eMulti) da APS, para alcançar pelo menos 70% das pessoas idosas restritas ao | 20,00 |
| Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para a atenção primária através de propostas de Investimentos. conforme disponibilidade de cadastro | 100,00 |
| Assegurar a realização contínua de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde em todas as escolas pactuadas, garantindo cuidado integral a crianças | 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | |
|----------------------|---|--------|
| | e adolescentes | |
| | Aumentar a cobertura de tratamento por sífilis congênita (SC) em RN. | 100,00 |
| | Implantar e manter 01 (uma) Sala de estabilização no hospital. | 0,00 |
| | Fortalecer a cobertura da vacinação canina, atingindo pelo menos 80% de cães vacinados nas campanhas. | 80,00 |
| | Ampliar a efetividade da atenção odontológica na APS, assegurando, até 2029, a conclusão do tratamento de no mínimo 60% dos usuários que realizaram a Primeira Consulta Odontológica Programática | 45,00 |
| | Fortalecer o aleitamento materno exclusivo entre recém-nascidos, assegurando início oportuno na primeira hora de vida e continuidade até a alta | 70,00 |
| | Fortalecer as ações de escovação dental supervisionada para crianças de 6 a 12 anos vinculadas às eSB e eSF/eAP, assegurando cobertura mínima de 70% até 2029." "Expandir a escovação dental supervisionada entre crianças de 6 a 12 anos acompanhadas pelas eSB e eSF/eAP, garantindo cobertura de pelo menos 70% até 2029 | 50,00 |
| | Aumentar para 95% a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor devidamente preenchido | 95,00 |
| | Aumentar a proporção de procedimentos restauradores realizados por meio do Tratamento Restaurador Atraumático (ART) pelas equipes de Saúde Bucal, atingindo pelo menos 30% até 2029 | 15,00 |
| 301 - Atenção Básica | Realizar ações estruturadas de Saúde Mental na Atenção Primária, capacitando 100% dos profissionais da APS anualmente em protocolos de acolhimento, humanização e articulação intersetorial - Matriciamento em Saúde Mental. | 80,00 |
| | Manter a disponibilidade de 100% dos medicamentos da REMUME nos estoques da CAF e das farmácias dos serviços municipais de saúde | 100,00 |
| | Garantir que 90% dos registros de nascidos vivos sejam alimentados no SINASC no prazo de até 60 dias após o mês de ocorrência. | 70,00 |
| | Implementar estratégias educativas mensais nas UBS, contemplando temas prioritários, como alimentação adequada, atividade física, saúde mental, prevenção de violências e IST/HIV., dengue e doenças crônicas. | 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | |
|--|--------|
| Implantar e manter 03 consultórios do controle do tabagismo | 0 |
| Assegurar que pelo menos 45% dos atendimentos realizados correspondam à demanda programada, com acompanhamento sistemático de usuários prioritários e fortalecimento do vínculo entre equipes de saúde e território | 40,00 |
| Ampliar a implementação de ações de promoção da saúde nas unidades básicas, com foco em hábitos de vida saudáveis, prevenção de agravos e cuidado integral | 50,00 |
| Promover a adequação contínua da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde, garantindo ambientes seguros e funcionais | 100,00 |
| Ampliar progressivamente a cobertura populacional das equipes de saúde bucal, garantindo maior acesso da população aos serviços odontológicos | 80,00 |
| Fortalecer a formação dos profissionais da APS e dos demais níveis de atenção, por meio de estratégias educacionais diversificadas, contemplando Protocolos Municipais, Estaduais e Federais e temas emergentes das necessidades de qualificação. | 100,00 |
| Ampliar e qualificar o acesso da população à atenção especializada, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, mediante expansão da oferta de consultas, exames e procedimentos, com redução do tempo de espera e melhoria da resolutividade do cuidado. | 100,00 |
| Alcançar, no mínimo, 90% de cobertura de rastreamento citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, conforme periodicidade de três anos. | 70,00 |
| Implantar a base descentralizada do SAMU 192. Com 01 USA, 2 USB. | 1 |
| Garantir que 70% dos pacientes hipertensos cadastrados tenham acompanhamento regular semestral. | 60,00 |
| Capacitar os profissionais para demandas de Saúde do Trabalhador. | 1 |
| Assegurar a alimentação sistemática e o adequado registro nos sistemas de informação do SUS | 100,00 |
| Realizar ações de prevenção de agravos para as populações prioritárias (crianças, idosos, gestantes, hipertensos e diabéticos). | 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | |
|--|--------|
| Assegurar a notificação mensal de dados de vacinação por 90% das salas de vacina ativas cadastradas no CNES | 70,00 |
| Elevar em 80% o número de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana. | 60,00 |
| Alcançar, até 2029, a cobertura de acompanhamento contínuo e integral de, no mínimo, 80% das crianças cadastradas na APS, incluindo consultas programadas, monitoramento clínico, imunização e ações educativas, fortalecendo o vínculo com o território e a prevenção de agravos à saúde infantil | 60,00 |
| Qualificar o cuidado odontológico às gestantes, ampliando o acesso ao atendimento durante o pré-natal | 65,00 |
| Garantir a manutenção plena, contínua e resolutive dos serviços da Atenção Primária à Saúde em todas as unidades do município | 100 |
| Assegurar a cobertura integral das equipes em ações anuais de capacitação relacionadas a protocolos clínicos e organização do processo de trabalho | 100,00 |
| Garantir que 60% das mulheres de 50 a 69 anos realizem mamografia até 2029 | 40,00 |
| Assegurar à população atendimento em saúde mental, conforme pactuação regional e/ou estadual dos serviços da RAPS. | 100,00 |
| Alcançar, no mínimo, 70% de realização anual do exame de hemoglobina glicada (HbA1c) em pacientes diabéticos cadastrados. | 60,00 |
| Garantir cobertura vacinal mínima de 95% em crianças menores de 1 ano para 100% das vacinas selecionadas, incluindo Pentavalente (3ª dose) e pneumocócica | 95,00 |
| Realizar ações de saúde da mulher em 100% das UBS anualmente (saúde menstrual, saúde | 100,00 |
| Ampliar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas Pré Natal. | 60,00 |
| Alcançar, até 2029, a cobertura de 90% das gestantes cadastradas na APS com início precoce do pré-natal, seguimento contínuo durante a gestação e consulta puerperal, visando à redução de riscos maternos e neonatais | 60,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | |
|--|--------|
| Assegurar investimentos permanentes em equipamentos, mobiliários e insumos necessários ao funcionamento adequado das UBS | 100,00 |
| Garantir o funcionamento contínuo do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) | 1 |
| Fortalecer a atuação das equipes multiprofissionais (eMulti), promovendo integração do cuidado e apoio matricial no território | 0 |
| Manter Ambulatório Especializado de Pré- Natal e Pediatria. | 1 |
| Promover ações de prevenção ao suicídio e fortalecimento do autocuidado, com atuação integrada em escolas, UBS e comunidade | 100,00 |
| Reduzir, anualmente, em 10%, a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com foco em doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes. | 10,00 |
| “Alcançar o encerramento oportuno de 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata no SINAN, em até 60 dias após a notificação | 80,00 |
| Realizar ações de saúde do homem (saúde mental, prevenção de violência, IST/HIV, câncer de próstata em 100% das UBS. | 0,00 |
| Ampliar o percentual de gestantes com acesso a atendimentos de saúde bucal. | 70,00 |
| Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das unidades de saúde, assegurando continuidade dos serviços | 100,00 |
| Fazer aquisição de mais Unidade Odontológica Móvel para ampliação do acesso em áreas de difícil alcance | 0 |
| Assegurar que pelo menos 80% das pessoas com diabetes cadastradas recebam acompanhamento contínuo e integral até 2029. | 65,00 |
| Qualificar o registro das informações em saúde e a continuidade do cuidado por meio da ampliação do uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas UBS | 90,00 |
| Reduzir em 0% a taxa de mortalidade materna e infantil. | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | |
|--|--------|
| Manter e ampliar a frota de veículos, incluindo o transporte sanitário eletivo e de urgência, para garantir a mobilidade adequada e acesso oportuno dos usuários aos serviços assistenciais e a segurança no transporte de pacientes.. | 100,00 |
| Promover capacitação anual de profissionais voltada ao cuidado integral da pessoa idosa, incluindo qualificação da assistência, acolhimento humanizado e diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa. | 4 |
| Garantir a realização de exame em 80% dos contatos de casos novos de hanseníase, nos anos de coorte | 80,00 |
| Garantir que 75% das puérperas e RN realizem ao menos uma consulta até o 30º dia após o parto. | 70,00 |
| saúde da mulher em 100% das UBS anualmente (saúde menstrual, saúde sexual e reprodutiva, violência doméstica, climatério). | 100,00 |
| Fortalecer a qualidade da atenção à saúde das pessoas idosas (60 anos ou mais) na APS, garantindo que no mínimo 70% dos idosos vinculados às equipes sejam acompanhados conforme boas práticas de cuidado até 2029 | 60,00 |
| Garantia de reposição insumos para as UBS | 100,00 |
| Ampliar e qualificar o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, fortalecendo o vínculo entre usuários e equipes da Atenção Primária à Saúde | 0,00 |
| Reduzir o absenteísmo das consultas de Pré-Natal Especializado. | 10,00 |
| Qualificar, em parceria com o Departamento de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, os profissionais de saúde para realizar notificações de casos de violência interpessoal e autoprovocada. | 100,00 |
| Fortalecer a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa, visando à redução de 20% das internações hospitalares por Condições Sensíveis à Atenção Primária, especialmente relacionadas à hipertensão, diabetes e doenças respiratórias crônicas. | 20,00 |
| Assegurar que 70% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial sejam examinados | 70,00 |
| Assegurar o aumento de 100% da cobertura de acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) dos indivíduos acompanhados na APS, com vistas à | 70,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | |
|--|---|--------|
| | manutenção e captação de recursos para ações de alimentação e nutrição. | |
| | Garantir que a atenção ofertada pelas equipes eMulti na APS atinja média de pelo menos 2 atendimentos anuais por usuário acompanhado até 2029. | 2 |
| | Garantir distribuição de medicamentos de uso contínuo nas unidades básicas de saúde | 100,00 |
| | Fortalecer a articulação intersetorial entre saúde e educação por meio da ampliação progressiva das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo integração entre políticas públicas | 75,00 |
| | Garantir que todas os usuárias do PNE tenham acesso ao plano de parto. | 95,00 |
| | Ampliar e qualificar a oferta de serviços especializados (consultas, exames e cirurgias), garantindo maior acesso da população referenciada pelo SUS. | 100,00 |
| | Ampliar o acesso à Consulta Odontológica Programática, assegurando que, até 2029, pelo menos 70% da população vinculada às equipes de Saúde da Família/eAP atendida por Saúde Bucal realize a primeira consulta programática | 40,00 |
| | Assegurar a realização contínua de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde em todas as escolas pactuadas, garantindo cuidado integral a crianças e adolescentes | 100,00 |
| | Aumentar a cobertura de tratamento por sífilis congênita (SC) em RN. | 100,00 |
| | Fortalecer o aleitamento materno exclusivo entre recém-nascidos, assegurando início oportuno na primeira hora de vida e continuidade até a alta | 70,00 |
| | Ampliar a efetividade da atenção odontológica na APS, assegurando, até 2029, a conclusão do tratamento de no mínimo 60% dos usuários que realizaram a Primeira Consulta Odontológica Programática | 45,00 |
| | Fortalecer as ações de escovação dental supervisionada para crianças de 6 a 12 anos vinculadas às eSB e eSF/eAP, assegurando cobertura mínima de 70% até 2029." "Expandir a escovação dental supervisionada entre crianças de 6 a 12 anos acompanhadas pelas eSB e eSF/eAP, garantindo cobertura de pelo menos 70% até 2029 | 50,00 |
| | Aumentar para 95% a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor devidamente preenchido | 95,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | |
|---|--|--------|
| | Aumentar a proporção de procedimentos restauradores realizados por meio do Tratamento Restaurador Atraumático (ART) pelas equipes de Saúde Bucal, atingindo pelo menos 30% até 2029 | 15,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Implantar e manter o Ambulatório Especializado em sobrepeso e Obesidade. | 0 |
| | Garantir que 90% dos registros de nascidos vivos sejam alimentados no SINASC no prazo de até 60 dias após o mês de ocorrência. | 70,00 |
| | Ampliar e qualificar o acesso da população à atenção especializada, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, mediante expansão da oferta de consultas, exames e procedimentos, com redução do tempo de espera e melhoria da resolutividade do cuidado. | 100,00 |
| | Implantar a base descentralizada do SAMU 192. Com 01 USA, 2 USB. | 1 |
| | Realizar ações estruturadas de Saúde Mental na Atenção Primária, capacitando 100% dos profissionais da APS anualmente em protocolos de acolhimento, humanização e articulação intersetorial - Matriciamento em Saúde Mental. | 80,00 |
| | Assegurar à população atendimento em saúde mental, conforme pactuação regional e/ou estadual dos serviços da RAPS. | 100,00 |
| | Assegurar a alimentação sistemática e o adequado registro nos sistemas de informação do SUS | 100,00 |
| | Assegurar a cobertura integral das equipes em ações anuais de capacitação relacionadas a protocolos clínicos e organização do processo de trabalho | 100,00 |
| | Garantir que 60% das mulheres de 50 a 69 anos realizem mamografia até 2029 | 40,00 |
| | Alcançar, no mínimo, 70% de realização anual do exame de hemoglobina glicada (HbA1c) em pacientes diabéticos cadastrados. | 60,00 |
| | Alcançar, até 2029, a cobertura de 90% das gestantes cadastradas na APS com início precoce do pré-natal, seguimento contínuo durante a gestação e consulta puerperal, visando à redução de riscos maternos e neonatais | 60,00 |
| | Manter Ambulatório Especializado de Pré- Natal e Pediatria. | 1 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | |
|---|--|--------|
| | Reduzir, anualmente, em 10%, a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com foco em doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes. | 10,00 |
| | Reduzir em 0% a taxa de mortalidade materna e infantil. | 0,00 |
| | Manter e ampliar a frota de veículos, incluindo o transporte sanitário eletivo e de urgência, para garantir a mobilidade adequada e acesso oportuno dos usuários aos serviços assistenciais e a segurança no transporte de pacientes.. | 100,00 |
| | Promover capacitação anual de profissionais voltada ao cuidado integral da pessoa idosa, incluindo qualificação da assistência, acolhimento humanizado e diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa. | 4 |
| | Reduzir o absenteísmo das consultas de Pré-Natal Especializado. | 10,00 |
| | Fortalecer a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa, visando à redução de 20% das internações hospitalares por Condições Sensíveis à Atenção Primária, especialmente relacionadas à hipertensão, diabetes e doenças respiratórias crônicas. | 20,00 |
| | Garantir que todas os usuárias do PNE tenham acesso ao plano de parto. | 95,00 |
| | Garantir a Segurança aos procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital Municipal. | 90,00 |
| | Ampliar e qualificar a oferta de serviços especializados (consultas, exames e cirurgias), garantindo maior acesso da população referenciada pelo SUS. | 100,00 |
| | Aumentar a cobertura de tratamento por sífilis congênita (SC) em RN. | 100,00 |
| | Fortalecer o aleitamento materno exclusivo entre recém-nascidos, assegurando início oportuno na primeira hora de vida e continuidade até a alta | 70,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Manter a disponibilidade de 100% dos medicamentos da REMUME nos estoques da CAF e das farmácias dos serviços municipais de saúde | 100,00 |
| | Garantir que 70% dos pacientes hipertensos cadastrados tenham acompanhamento regular semestral. | 60,00 |

| | | |
|---------------------------------|--|--------|
| | Promover a manutenção de condições adequadas de funcionamento físico, estrutural e organizacional da farmácia básica, farmácia hospitalar e unidades de dispensação | 100,00 |
| | Promover a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), alinhada à Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) | 1 |
| | Assegurar que pelo menos 80% das pessoas com diabetes cadastradas recebam acompanhamento contínuo e integral até 2029. | 65,00 |
| | Garantia de reposição insumos para as UBS | 100,00 |
| | Garantir distribuição de medicamentos de uso contínuo nas unidades básicas de saúde | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Ampliar a realização de inspeções sanitárias nos estabelecimentos regulados pela Vigilância Sanitária. | 100,00 |
| | Assegurar a cobertura integral das equipes em ações anuais de capacitação relacionadas a protocolos clínicos e organização do processo de trabalho | 100,00 |
| | Garantir a aquisição de equipamentos para o adequado funcionamento e fortalecimento das atividades de fiscalização da Vigilância Sanitária. | 80,00 |
| | Fazer aquisição de 01 carros para a VISA | 0 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Implementar estratégias educativas mensais nas UBS, contemplando temas prioritários, como alimentação adequada, atividade física, saúde mental, prevenção de violências e IST/HIV., dengue e doenças crônicas. | 100,00 |
| | Implantar e manter o Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador | 1 |
| | Garantir que 90% dos registros de nascidos vivos sejam alimentados no SINASC no prazo de até 60 dias após o mês de ocorrência. | 70,00 |
| | Assegurar a notificação mensal de dados de vacinação por 90% das salas de vacina ativas cadastradas no CNES | 70,00 |
| | Capacitar os profissionais para demandas de Saúde do Trabalhador. | 1 |

| | |
|---|--------|
| Assegurar a alimentação sistemática e o adequado registro nos sistemas de informação do SUS | 100,00 |
| Alcançar, até 2029, a cobertura de 90% das gestantes cadastradas na APS com início precoce do pré-natal, seguimento contínuo durante a gestação e consulta puerperal, visando à redução de riscos maternos e neonatais | 60,00 |
| Garantir cobertura vacinal mínima de 95% em crianças menores de 1 ano para 100% das vacinas selecionadas, incluindo Pentavalente (3ª dose) e Pneumocócica | 95,00 |
| Manter e ampliar a frota de veículos, incluindo o transporte sanitário eletivo e de urgência, para garantir a mobilidade adequada e acesso oportuno dos usuários aos serviços assistenciais e a segurança no transporte de pacientes. | 100,00 |
| “Alcançar o encerramento oportuno de 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata no SINAN, em até 60 dias após a notificação | 80,00 |
| Qualificar o registro das informações em saúde e a continuidade do cuidado por meio da ampliação do uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas UBS | 90,00 |
| Qualificar, em parceria com o Departamento de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, os profissionais de saúde para realizar notificações de casos de violência interpessoal e autoprovocada. | 100,00 |
| Garantir a realização de exame em 80% dos contatos de casos novos de hanseníase, nos anos de coorte | 80,00 |
| Fortalecer a articulação intersetorial entre saúde e educação por meio da ampliação progressiva das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo integração entre políticas públicas | 75,00 |
| Assegurar que 70% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial sejam examinados | 70,00 |
| Assegurar a realização contínua de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde em todas as escolas pactuadas, garantindo cuidado integral a crianças e adolescentes | 100,00 |
| Assegurar a execução do quantitativo anual de Levantamentos Rápidos de Índices para Aedes aegypti (LIRAa) | 4 |

| | | |
|------------------------------|--|-------|
| | Fortalecer a cobertura da vacinação canina, atingindo pelo menos 80% de cães vacinados nas campanhas. | 80,00 |
| | Aumentar para 95% a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor devidamente preenchido | 95,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Alcançar, até 2029, a cobertura de 90% das gestantes cadastradas na APS com início precoce do pré-natal, seguimento contínuo durante a gestação e consulta puerperal, visando à redução de riscos maternos e neonatais | 60,00 |



DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 460.000,00 | 23.569.000,00 | 390.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 24.419.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.165.000,00 | 100.000,00 | 803.000,00 | N/A | N/A | N/A | 2.068.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | 30.110.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 30.110.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.100.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.100.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 15.773.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 15.773.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 16.880.000,00 | N/A | 850.000,00 | N/A | N/A | N/A | 17.730.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância | Corrente | N/A | N/A | 550.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 550.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------|-----|-----|--------------|-----|------------|-----|-----|-----|--------------|
| Sanitária | Capital | N/A | N/A | 180.000,00 | N/A | 250.000,00 | N/A | N/A | N/A | 430.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 3.210.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.210.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 200.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 200.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | 312.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 312.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Santa Luzia – MA constituem componentes indissociáveis do ciclo de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), orientados para o acompanhamento sistemático da execução das ações, mensuração dos resultados alcançados e qualificação contínua das políticas públicas de saúde. Esses processos são desenvolvidos em conformidade com o arcabouço normativo vigente, especialmente a Lei Complementar nº 141/2012, bem como as diretrizes e orientações do Ministério da Saúde relativas aos instrumentos de planejamento do SUS.

O monitoramento será realizado de forma contínua, por meio do acompanhamento periódico das metas físicas e financeiras, das ações programadas e dos indicadores de desempenho, utilizando como base os sistemas de informação oficiais do SUS e relatórios gerenciais das áreas técnicas. Esse processo permitirá verificar o grau de execução da PAS, identificar eventuais desvios em relação ao planejado e subsidiar a adoção de medidas corretivas em tempo oportuno, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos e das ações desenvolvidas.

A avaliação, por sua vez, será conduzida de forma sistemática, com foco na análise dos resultados obtidos em relação aos objetivos e metas estabelecidos, considerando indicadores epidemiológicos, assistenciais, operacionais e financeiros. Esse processo possibilitará aferir a efetividade, a eficácia e a qualidade das ações implementadas, além de identificar fatores que influenciaram positiva ou negativamente o desempenho da gestão municipal de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Ambos os processos estarão articulados aos instrumentos formais de prestação de contas, especialmente ao Relatório Anual de Gestão (RAG), garantindo a coerência entre planejamento, execução e avaliação. As informações produzidas serão consolidadas em relatórios técnicos e apresentadas às instâncias de gestão e ao Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo a transparência, a participação social e o controle das ações e serviços de saúde.

Adicionalmente, o monitoramento e a avaliação da PAS contribuirão para o aprimoramento dos processos de trabalho, a reorientação das estratégias adotadas e a tomada de decisão baseada em evidências, promovendo maior efetividade das intervenções em saúde. Dessa forma, consolidam-se como ferramentas essenciais para o fortalecimento da gestão municipal e para a melhoria contínua dos indicadores de saúde da população de Santa Luzia – MA, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS.

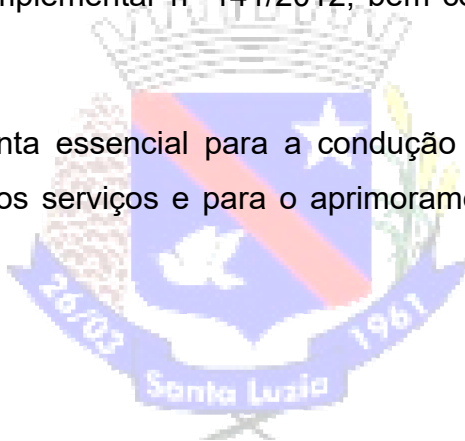


CONCLUSÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) de Santa Luzia – MA consolida-se como instrumento norteador da gestão municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), orientando a execução das ações e serviços de saúde de forma planejada e articulada. Sua estruturação assegura o alinhamento entre os instrumentos de planejamento e orçamento, contribuindo para a organização das atividades desenvolvidas ao longo do exercício.

A implementação da PAS reforça o compromisso com a continuidade das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde, favorecendo o fortalecimento da rede de atenção e a qualificação dos serviços ofertados à população. Esse processo ocorre em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.080/1990 e na Lei Complementar nº 141/2012, bem como com os princípios que regem o SUS.

A PAS se mantém como ferramenta essencial para a condução das ações de saúde no município, contribuindo para a organização dos serviços e para o aprimoramento contínuo da gestão pública em saúde.



Herik James Silva Ramos

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde